

Ofício GP/PM/Nº 121/2023

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 947/2023 - **“Denomina o cemitério do Distrito da Malhadinha de Cemitério Luiz Gonzaga Pereira dá outras Providências”**, sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 22 de setembro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

LEI Nº 947 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DENOMINA O CEMITÉRIO DO DISTRITO DA MALHADINHA DE “CEMITÉRIO LUIZ GONZAGA PEREIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Cemitério Luiz Gonzaga Pereira, o cemitério do distrito da Malhadinha, neste município de Cumaru.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 22 de setembro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL